



Câmara Municipal de Bom Jesus dos Perdões

Rua N. Sra. Consolação, 295 - Centro - CEP 12955-000 - Fone: 4012-7535 - Bom Jesus dos Perdões/SP

INDICAÇÃO Nº 04/2025

EMENTA

**REVISÃO DAS TAXAS DE ISS/TLF E
ALTERAÇÃO DA LEI 1.242/1994**

PROTOCOLO GERAL

Nº _____

DATA ____/____/____

INDICAÇÃO

Indico ao Chefe do Poder Executivo Municipal que solicite ao setor competente a revisão das disposições da Lei 1.242 de 27 de outubro de 1994, com o intuito de ajustar a cobrança de taxas de ISS/TLF (Imposto Sobre Serviços/Taxa de Licenciamento e Fiscalização) para empresas em situações de alteração de razão social e endereço dentro do município.

JUSTIFICATIVA

Atualmente, o município cobra taxas em duplicidade, como o ISS/TLF, quando a empresa realiza alterações em sua razão social e endereço dentro de Bom Jesus dos Perdões, o que gera um ônus desnecessário para os empreendedores. Além disso, as taxas de Inscrição Municipal e de alteração na ficha cadastral são elevadas e onerosas, especialmente para empresas não estabelecidas que, muitas vezes, pagam o mesmo valor de empresas já consolidadas no município.

Outro ponto relevante é a cobrança do ISS/TLF anual, que é feita de forma integral, independentemente do mês de abertura da empresa, sem a devida proporcionalidade, ao contrário do que é praticado em outros municípios, onde as taxas são ajustadas conforme o tempo de funcionamento durante o ano.

Além disso, municípios vizinhos isentam a cobrança duplicada para alteração na ficha cadastral e de ISS/TLF em caso de mudanças internas. A revisão dessas taxas contribuiria para a redução do custo para o empresário local, fomentando a abertura de novos negócios e incentivando o crescimento econômico da cidade.

Bom Jesus dos Perdões, 05 de fevereiro de 2025.

PEDRO PAES TEREZA

Vereador

WILLIAM DE SOUZA GASPAR

Vereador

LIDO EM SESSÃO DO DIA

____/____/____

SECRETÁRIO (A)

DESPACHO:

ENCAMINHE-SE POR OFÍCIO

PRESIDENTE

PROVIDENCIADO ENCAMINHAMENTO

OFÍCIO Nº _____ DATA
____/____/____

PROT. EX.

Nº _____

DATA ____/____/____

SECRETARIA DA CÂMARA